

PORTARIA Nº 599/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os termos do Art. 56, Parágrafo I, da Lei Municipal nº 262/2009, que dispõe sobre a reformulação do Plano de Cargos, carreiras e Vencimentos do Sistema Público Municipal de Educação e dá outras providências...

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER 5% (cinco por cento) de gratificação por lecionar em turma Multisseriada a Srª. REJANE MARINHO DE OLIVEIRA, mat. 11129, servidora efetiva, função Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Juventude.**

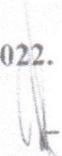
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de junho de 2022.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de junho de 2022.


Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

